

**RELATÓRIO Nº 23/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS –Decreto NE 203 DE 1º/07/2015.**

No dia 13 do mês de abril de 2016, na sede da Cohab Minas, na Cidade Administrativa, realizou-se reunião da Câmara Setorial da Mesa de Diálogo com o objetivo de propor alternativas para a solução pacífica dos conflitos rurais na ocupação do MST denominada Oziel Alves II, na Fazenda Córrego Rico, localizada no município de Patos de Minas – MG.

O secretário executivo da Mesa de Diálogo, Hércio Borges, fez abriu os trabalhos com uma rodada de apresentação dos participantes e explicou o funcionamento da Mesa. Em seguida, o advogado do espólio, Victorangelo Tadeu Alves, informou que já está finalizando o inventário para a partilha da fazenda, que possui 11 herdeiros. Ressaltou que representa o espólio, não todos os herdeiros.

O Ten. Coronel Mendes informou que a Polícia Militar espera sempre que os conflitos possam ser resolvidos de forma pacífica, sem que haja a necessidade do uso da força no apoio ao cumprimento da liminar judicial para a desocupação do imóvel. Disse ainda, que o batalhão responsável pela ação na Fazenda Córrego Rico, não concluiu o planejamento para a ação.

Cristiano Meirelles, representante do MST, informou que a fazenda está ocupada há seis meses, e que em função da iminente ordem de despejo, o conflito foi trazido à Mesa de Diálogo para a mediação. Cristiano disse que o Movimento buscou junto ao INCRA nacional uma posição, e que no âmbito estadual, a autarquia já havia se posicionado favorável à negociação do imóvel. Segundo o líder do MST, no local vivem 35 famílias que já sofreram com outros despejos, e esperam que possam ser efetivamente assentadas no local. -

O advogado do espólio, Victorangelo, ressaltou que a ocupação é pacífica e não há conflito no relacionamento entre eles e os donos da fazenda.

O superintendente do INCRA-MG, Gilson de Souza, ressaltou que o INCRA não pode vistoriar o local, pois o mesmo encontra-se ocupado, mas demonstrou interesse em abrir as negociações entre as partes. Gilson disse que a autarquia se esforça para conseguir um acordo e que caso os proprietários se interessem pela venda do imóvel, o INCRA pagará o preço de mercado.

Gilson sugeriu, como encaminhamento desta reunião, que o Dr. Victorangelo leve a proposta de venda da fazenda para INCRA e também peça a suspensão da liminar de reintegração de posse pelo tempo necessário para que a autarquia faça a avaliação de todo o processo.

Corroborando com o superintendente do INCRA, o advogado do espólio concordou com a proposta e se prontificou em fazer o pedido da suspensão por 45 dias. Disse também que vai conversar com todos os herdeiros da fazenda sobre os benefícios de negociar a terra com o INCRA.

**Ao final da reunião, foi decidido o seguinte encaminhamento:**

O Dr. Victorangelo Tadeu Alves ficará encarregado de fazer um pedido de suspensão da liminar judicial de reintegração de posse pelo prazo de 45 dias para que o INCRA possa desenvolver os trabalhos de negociação da área ocupada. Belo Horizonte, 13 de abril de 2016.